



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SISTEMAS  
AGROINDUSTRIAIS

**PEDRO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA NETO**

**INSEGURANÇA NO CAMPO: PRÁTICAS E REPRESENTAÇÕES SOBRE A  
VIOLÊNCIA RURAL NO SERTÃO DA PARAÍBA E SEUS IMPACTOS PARA A  
AGROINDÚSTRIA NO INÍCIO DO SÉCULO XXI (2000-2016)**

POMBAL – PB  
2019

**PEDRO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA NETO**

**INSEGURANÇA NO CAMPO: PRÁTICAS E REPRESENTAÇÕES SOBRE A  
VIOLÊNCIA RURAL NO SERTÃO DA PARAÍBA E SEUS IMPACTOS PARA A  
AGROINDÚSTRIA NO INÍCIO DO SÉCULO XXI (2000-2016)**

Trabalho Final de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sistemas Agroindustriais da Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, Campus de Pombal – PB, como requisito necessário para obtenção do título de Mestre.

**Orientador:** Prof. D. Patrício Borges Maracajá

O48i Oliveira Neto, Pedro Junqueira de.  
Insegurança no campo: práticas e representações sobre a violência rural no Sertão da Paraíba e seus impactos para a agroindústria no início do século XXI (2000 - 2016) / Pedro Junqueira de Oliveira Neto. – Pombal, 2019.  
39 f.

Dissertação (Mestrado em Sistemas Agroindustriais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, 2019.  
"Orientação: Prof. Dr. Patrício Borges Maracajá".  
Referências.

1. Violência rural. 2. Narcotráfico. 3. Desenvolvimento agrícola. I. Maracajá, Patrício Borges. II. Título.

CDU 323.285 (043)



Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar



CAMPUS DE POMBAL

**“INSEGURANÇA NO CAMPO: PRÁTICAS E REPRESENTAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA RURAL NO SERTÃO DA PARAÍBA E SEUS IMPACTOS PARA A AGROINDÚSTRIA NO INÍCIO DO SÉCULO XXI (2000-2016)”**

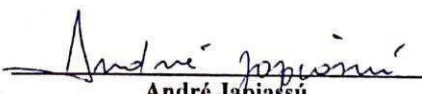
Trabalho Final de Mestrado ao Curso de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Pombal-PB, em cumprimento às exigências para obtenção do Título de Mestre (M. Sc.) em Sistemas Agroindustriais.

Aprovada em 08/04/2019

COMISSÃO EXAMINADORA

  
Patrício Borges Marajá  
Orientador

  
Jussara Silva Dantas  
Examinadora Interna

  
André Japiassú  
Examinador Externo

POMBAL-PB  
2019

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS

RUA: JAIRO VIEIRA FEITOSA, 1770 - CEP.: 58840-000 - POMBAL - PB

SECRETARIA DO PPGSA: 3431-4016 COORDENAÇÃO DO PPGSA: 3431-4069



Scanned with  
CamScanner

A razão de meu viver, meu filho, Bernardo.  
A minha linda e amada esposa, Helmara  
Wanderley.

**DEDICO.**

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, primeiramente, pelo dom da vida, pela força e cuidado a mim dedicado.

A minha esposa, Helmara Wanderley, pelo companheirismo nesta importante jornada chamada vida, por ser exemplo de profissional e incentivo constante na vida acadêmica, pelo amor dedicado, muito obrigado de coração, te amo muito.

Ao meu filho Bernardo, nascido durante o percurso acadêmico, por tornar meus dias difíceis em dias mais suaves e repletos de luz e amor. Por você sou capaz de fazer o impossível, você representa o amor incondicional.

Aos meus pais, que me deram a vida e me instruíram a vivê-la dignamente. Ambos iluminaram meus caminhos me dando amor e carinho. Muito obrigada por tudo.

Ao Professor Dr. Patrício Borges Maracajá, um verdadeiro amigo, meu orientador. Estimo minha gratidão por tudo o que fizeste por mim neste percurso de formação acadêmica.

Aos funcionários e colegas da UFCG, especialmente a Normando Canuto, pela presteza e eficiência nos trabalhos administrativos do Mestrado.

Aos membros da minha banca examinadora, André Japiassú e Jussara Silva Dantas, pelas contribuições e aprendizados durante a qualificação e defesa deste trabalho.

Ao corpo docente do PPGSA, que compartilharam seus conhecimentos, e proporcionaram muita aprendizagem. Muito obrigado por tudo.

A todos os participantes da pesquisa, que me receberam tão bem, pelo carinho e atenção a mim dispensados, muito obrigado.

## RESUMO

O aumento da violência, decorrente do tráfico de drogas, no Sertão paraibano, contribui para o declínio da produção agrícola, provocando aos produtores rurais danos de ordem material e também de caráter moral. Soma-se a isso a insuficiência das políticas de segurança pública rural, que têm se mostrado ineficientes para atender as demandas desses produtores, num contexto de crises e violência generalizada no país. Neste sentido, o objetivo do presente trabalho é analisar os impactos socioeconômicos do aumento da violência rural, decorrente do narcotráfico e seus desdobramentos, no Sertão paraibano. Para tanto, utilizou-se a metodologia da história oral, por meio da qual pode-se conhecer as representações [o que dizem] dos produtores rurais de Cajazeiras, bem como, dos policiais militares acerca das práticas de violência e insegurança no campo. Quanto ao aporte teórico-metodológico utilizou-se os conceitos de práticas e representações de Roger Chartier. Portanto, as iniciativas de prevenção, investigação, punição e superação do modelo de violência na zona rural precisam se expandir e receber maior atenção dos órgãos governamentais e não-governamentais, e da sociedade como um todo, sujeitos que moram e/ou trabalham na zona rural devem receber atenção do Estado, afim de que seja garantido não só segurança, mas também justiça social e ambiental, solidariedade e democracia.

**Palavras-chave:** Violência rural. Narcotráfico. Desenvolvimento agrícola.

## **ABSTRACT**

The increase in violence resulting from drug trafficking in the backwoods of Paraiba contributes to the decline in agricultural production, causing rural producers material and moral damages. Added to this is the insufficiency of rural public security policies, which have been inefficient to meet the demands of these producers, in a context of crises and widespread violence in the country. In this sense, the objective of this paper is to analyze the socioeconomic impacts of the increase of rural violence, resulting from drug trafficking and its consequences, in the backwoods of Paraiba. To this end, the methodology of oral history was used, through which it is possible to know the representations [what they say] of the rural producers of Cajazeiras, as well as the military police officers about the practices of violence and insecurity in the field. As for the theoretical-methodological contribution was used the concepts of practices and representations of Roger Chartier. Therefore, initiatives to prevent, investigate, punish and overcome the model of violence in rural areas need to expand and receive greater attention from governmental and non-governmental agencies and society as a whole. Individuals who live or work in rural areas should receive state attention in order to ensure not only security, but also social and environmental justice, solidarity and democracy.

**Keywords:** Rural Violence. Drug trafficking. Agricultural development.



## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Investimento em policiamento no Nordeste do Brasil.....	22
<b>Quadro 2:</b> Número de estabelecimentos agropecuários nas regiões brasileiras..	27

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b> Dados sobre a redução do número de domicílios com renda domiciliar per capita inferior à linha da pobreza no Nordeste brasileiro.....	18
<b>Tabela 2:</b> Crescimento das taxas de homicídios no Brasil entre 2009 a 2016.....	19
<b>Tabela 3:</b> Registro dos dados de violência por região no Brasil.....	20
<b>Tabela 4:</b> Taxas de homicídios ocorridos no Estado da Paraíba entre 2007 a 2017.....	20

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2 PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO.....</b>	<b>14</b>
<b>3 A QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA: ASPECTOS HISTÓRICOS E SOCIAIS DA VIOLÊNCIA RURAL.....</b>	<b>16</b>
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>27</b>
4.1 REPRESENTAÇÕES SOBRE AS PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA SOFRIDA POR AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJAZERAS – PB.....	27
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>36</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>37</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A temática desta pesquisa inscreve-se na relação entre o campo, a segurança e o desenvolvimento agroindustrial.

O interesse pelo tema surgiu da experiência do pesquisador, no atendimento, enquanto policial militar, aos chamados para socorrer vítimas dos crimes relacionados ao tráfico de drogas na zona rural de Cajazeiras, no sertão da Paraíba, ocasiões em que tais vítimas relatavam suas dores e aflições. Tais experiências provocaram inquietações que são encaradas a partir dos lugares institucionais, de historiador e policial, que ocupa este pesquisador. Mas são exatamente as inquietações que permitem o movimento da história e o aperfeiçoamento científico, principalmente, ao considerarmos que sua escrita e reescrita tem origem nas questões que são postas pelos historiadores e pesquisadores em geral.

Compreende-se que são muitos os estudos que tem a violência rural ocasionada pelas disputas territoriais e naturais, o mesmo não se pode afirmar acerca da violência decorrente do narco negócio/narco tráfico e seus desdobramentos socioeconômicos.

Nas últimas décadas, o brasileiro tem observado o crescimento, no meio agrário, de práticas de violência relacionadas ao tráfico de drogas, caracterizadas por furtos, furtos qualificados, assaltos, assassinatos, torturas etc., o que tem intensificado o êxodo rural e causado o declínio da produção agroindustrial, notadamente, entre os pequenos produtores/produção familiar. Inclusive, de acordo com levantamento da Comissão Pastoral da Terra, o ano de 2016 foi recorde em todos os tipos de conflitos e em todas as formas de violência no campo, em relação aos últimos 10 anos. Segundo o relatório “Conflitos no campo Brasil 2016”, comparado ao ano de 2015, o número de assassinatos teve um aumento de 22%, enquanto as agressões físicas cresceram 206% (SIQUEIRA, 2016).

Apesar dos índices elevados de violência no campo, o tema em relevo é ainda pouco debatido no meio acadêmico, especialmente, quando foge aos tradicionais conflitos por terra e as formas como os povos [indígenas], comunidades [quilombolas] e pessoas [com ou sem terras] se relacionam com a terra. Assim, considerando o aumento da violência, decorrente do tráfico de drogas, no Sertão paraibano, o que corrobora para a redução da produção agrícola, entende-se que os danos provocados aos produtores rurais pelo estado de insegurança não são unicamente de ordem

material, mas também de caráter moral. Soma-se a isso, a insuficiência das políticas de segurança pública rural, que se mostra ineficientes para atender as demandas desses produtores, em um contexto de crises e violência generalizada no país.

Face o exposto, a pesquisa traz para o debate acadêmico as apropriações discursivas, as representações e/ou conflitos de interesses de produtores rurais e agentes de segurança pública no Sertão paraibano. Enfim, deseja-se que o presente trabalho contribua para os debates acadêmicos sobre o tema, como para o trabalho dos agentes de segurança, para o desenvolvimento de políticas de segurança rural mais eficiente e, quiçá, para melhorar a qualidade de vida e a produção agroindustrial no Sertão da Paraíba.

Estudos sobre as diferentes formas de violência no Brasil estão na ordem do dia. Considerando o quadro de violência generalizada experienciada pelos brasileiros de todas as camadas socioeconômicas, entende-se que o tema é objeto de interesse de profissionais dos mais diversos campos de conhecimento, tais como: historiadores, filósofos, urbanistas, ruralistas, sociólogos, antropólogos, jornalistas, agrônomos, juristas, biólogos, agentes de segurança, entre outros, que analisam o crescimento “assustador” das práticas de violência sob os mais diversos aspectos, ora propondo explicações para esse fenômeno, ora sugerindo alternativas de solução, nos limites dos seus conhecimentos, o que na maioria das vezes provoca grande celeuma entre os interessados na questão.

Sobre isso, cumpre explicar o que estamos falando quando o assunto é violência. Sobre a definição de violência Leonardo Boff faz notar que, na perspectiva filosófica-antropológica:

Violência é um dado permanente da condição humana assim como de fato existe. Os filósofos se referem a dimensão simbólica (que une) e a dimensão diabólica (que divide) coexistente em cada ser humano. Os antropólogos preferem falar que somos simultaneamente sapiens e demens, quer dizer que somos portadores de projetos sábios e ao mesmo tempo de projetos dementes (BOFF, 2016, p. 27).

O autor supracitado, ao tempo em que sublinha a sua rejeição a tal compreensão observa que, “por mais justa e equilibrada que seja uma sociedade”, sempre deve-se contar com conflitos e violências, o que é “um dado concreto da existência ambígua e finita da espécie humana” (BOFF, 2016, p. 270.)

Jayme Paviani, por sua vez, sublinha que: “[...] o conceito de violência é ambíguo, complexo, implica vários elementos e posições teóricas e variadas maneiras de solução ou eliminação [...] a violência surge na sociedade sempre de modo novo e ninguém consegue evita-lo por completo” (PAVIANI, 2016, p. 9).

Sobre a origem do termo, Paviani (2016) afirma que a violência tem sua origem no latim *violentia*, isto é:

[...] expressa o ato de violar outrem ou de se violar. Além disso, o termo parece indicar algo fora do estado natural, algo ligado à força, ao ímpeto, ao comportamento deliberado que produz danos físicos tais como: ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças, ofensas da violência expressa atos contrários à liberdade e a vontade de alguém e reside nisso sua dimensão moral e ética [...] a prática (PAVIANI, 2016, p. 9).

Pelo exposto, entende-se que o conceito de violência tem carga e/ou valor cultural, variando de acordo com os princípios morais e éticos de cada sociedade, num dado momento. Destarte, cada grupo humano, sopesando suas especificidades, estabelece aquilo que considera como violência em uma dada conjuntura.

Para compreender as práticas que nomeamos como violência nos aproximaremos dos apontamentos de Luiz Eduardo Soares que, em sua obra *Justiça: Pensando alto sobre Violência, crime e castigo*, analisa as relações complexas entre os usos e abusos do poder e as práticas de violência, definindo-a como o desrespeito a dignidade humana, seja praticado pela sociedade, seja pelo Estado. Soares (2011) faz uma reflexão sobre o que é um crime violento e não violento. Nesse sentido, entende que a noção de violência está relacionada às ideias de justiça e crime, construídas num dado contexto (SOARES, 2011, p. 19-64).

Para a ampla compreensão da violência e para a intervenção política específica, é necessário que ela seja entendida como uma violação de direitos. Inclusive, direitos básicos, tais como liberdade, segurança, atenção em saúde, educação, infraestrutura, por vezes, não são capazes de alcançar as necessidades das populações rurais, o que sugere que tais homens e mulheres são constantemente submetidos a situações de violência.

É mister notar que, de acordo com José Maria Nóbrega Junior, a maior parte dos estudos sobre a violência apontam como “fatores para a criminalidade a desigualdade e a pobreza” (NÓBREGA JUNIOR, 2012, p. 85).

Ora, conforme Nóbrega Junior, as políticas públicas de distribuição de renda, tais como: “as pensões e as aposentadorias, o benefício de prestação continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família (PBF)” (NÓBREGA JUNIOR, 2012, p. 85), ocorreram para a redução das desigualdades sociais.

A análise da violência no Nordeste brasileiro, entretanto, revela uma outra realidade, qual seja: a diminuição da pobreza não reduziu os índices de violência, o que se traduz numa problemática da maior importância para os pesquisadores que analisam as questões de violência rural, nessa região nortista.

Feitas estas considerações, cabe observar que existem inúmeras possibilidades para estudar e analisar as práticas agrárias no Brasil e, em particular, no Sertão da Paraíba. Nesse estudo, o enfoque principal será aquele que nos possibilitará conhecer as relações entre violência/segurança no campo e o desenvolvimento agroindustrial na zona rural do Município de Cajazeiras-PB<sup>1</sup>.

O escopo desse trabalho é analisar, no contexto de crises estrutural brasileira, os impactos socioeconômicos do aumento da violência rural, decorrente do tráfico de drogas e seus desdobramentos, no Sertão paraibano, notadamente na zona rural de Cajazeiras, o cenário onde ocorreram as experiências de que trata o presente estudo.

---

<sup>1</sup> O Município de Cajazeiras está localizado na extremidade ocidental do estado da Paraíba, conta com uma área de aproximadamente 566 km<sup>2</sup> e possui população constituída por 61 776 habitantes, dos quais 10.945 moram na zona rural.

## 2 PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO

Trata-se de um estudo de caráter exploratório, cujos dados serão analisados qualitativamente e quantitativamente<sup>2</sup>. A análise qualitativa contribuirá para evitar generalizações sobre as experiências humanas, seu uso pressupõe uma análise subjetiva e, portanto, social do objeto estudado. De acordo com Fontes (1997, p. 373), “[...] este modelo visa a integrar à explicação fatores econômicos, de ordem política e cultural, gerando modelos explicativos multicausais”.

Já a abordagem quantitativa, de acordo com José D’Assunção Barros, uma abordagem quantitativa pretende observar a realidade por meio das noções de número, quantidade, valores. Mas o autor alerta que, “ao empreender um estudo quantitativo o pesquisador deve tomar os cuidados para não realizar um trabalho meramente descritivo, de informações numéricas” (BARROS, 2008, p.150).

O uso integrado dos dois modelos nos permitirá analisar o nosso objeto de estudo por diferentes ângulos e dimensões, tornando-o o mais legível possível.

Além da pesquisa documental, realizada nos arquivos da polícia militar e/ou em jornais de circulação local, o que possibilitará conhecer os tipos de crimes, os índices de violência rural, assim como os discursos sobre a violência no campo, fez-se uso da metodologia da história oral, sendo definida como:

[...] um procedimento metodológico que busca, pela construção de fontes e documentos, registrar, através de narrativas induzidas e estimuladas, testemunhos, versões e interpretações sobre acontecimentos em suas múltiplas dimensões: factuais, temporais, espaciais, conflituosos, consensuais (DELGADO, 2006, p.16).

A documentação produzida por meio desta metodologia, analisada à luz das teorias, possibilitou conhecer as experiências dos sujeitos envolvidos na pesquisa: produtores rurais da zona rural de Cajazeiras – PB e polícias militares do 6º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba, que atuam no policiamento rural daquela região.

Quanto ao aporte teórico-metodológico, a análise se concentra nas “noções” de: *práticas e representações* a partir da aproximação com o trabalho do pesquisador

---

<sup>2</sup> Em linhas gerais, a pesquisa quantitativa lida com números, usa modelos estatísticos para explicar os dados [...], a pesquisa qualitativa evita números, lida com interpretações das realidades sociais. (BAUER; GASKELL, 2002, p. 22-23).



Roger Chartier, para quem as *práticas culturais*, sociais e políticas, realizadas individualmente ou coletivamente, se relacionam aos “modos de fazer”, às táticas e estratégias. Já as representações sociais (individuais ou coletivas, textuais ou iconográficas), referem-se aos “modos de ver e dizer”, de cada sujeito ou grupo social.

A partir desta perspectiva, pode-se analisar como os proprietários rurais produzem representações sociais acerca da violência e insegurança no campo ao longo dos anos 2000 a 2016, e como estas representações foram apropriadas por autoridades locais, jornalistas e sociedade em geral, gerando *novas* práticas culturais, sociais e políticas em relação à vida no campo e a produção rural.

É importante observar que, por se tratar de uma investigação histórica, notadamente do tempo presente, esse marco temporal poderá de recuar ou se alargar, alcançando outras temporalidades.

Feitas estas considerações a aproximação com os trabalhos de Vera Malaguti Batistas, *O medo na cidade do Rio de Janeiro*; e, Teresa Pires do Rio Caldeira, *Cidade de Muros*, embora tratem de violências que tem por cenário as cidades, são imprescindíveis para pensar as relações e interações sociais, os medos, desafios, fugas, o papel da justiça e dos agentes de segurança, as migrações e as dores e sofrimentos que perpassam essa prática.

Além dessas obras e autores ao longo da pesquisa surgirão novas aproximações teóricas que nos auxiliarão na compreensão do tema objeto de estudo.

### 3 A QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA: ASPECTOS HISTÓRICOS E SOCIAIS DA VIOLÊNCIA RURAL

Analisar a questão agrária brasileira, enquanto um elemento fundamental para compreensão da realidade nacional, assim como para a formação e atuação de historiadores, agrônomos e demais pessoas interessadas nas questões agrárias, é importante para entender as particularidades da formação sócio histórica brasileira. Nesse sentido, autores clássicos como Gilberto Freyre com suas obras *Casa Grande & Senzala*, *Sobrados & Mocambos*, entre outras, Celso Furtado com seu estudo sobre a *Formação Econômica do Brasil*, Caio Prado Junior com *Formação do Brasil Contemporâneo* e o médico Josué de Castro com seu trabalho intitulado *Sete palmos de terra e um caixão* ou ainda o célebre livro *Geografia da fome*, abordam, de perspectivas diversas, a questão agrária brasileira e as práticas de violência contra as populações nativas, escravas, quilombolas, sertanejas, nordestinas [...]. Nesse intuito, a aproximação com os textos desses interpretes nos possibilitou entender não só o Brasil agrário, como também permitiu conhecer algumas das formas de violência que acometeram/acomete as populações rurais do Sertão paraibano, tais como: a exploração da mão-de-obra, o trabalho escravo e/ou a precarização do trabalho, a fome provocada pela seca e pela má distribuição de terras e de rendas, os conflitos por terras envolvendo populações nativas, latifundiários e sem terras, entre outros.

Entre os personagens das histórias de violência rural no Brasil, podemos citar: 1) os povos indígenas, cujas terras limitam-se, atualmente, a algumas poucas reservas, protegidas e/ou controladas pela FUNAI<sup>3</sup>; 2) os negros escravizados /afrodescendentes também foram vítimas de muitas formas de violência. Da luta contra a escravidão surgiram os quilombos, terra da liberdade, do trabalho coletivo, do trabalho contrário aos interesses do capitalismo colonial e que, por isso, era alvo de destruição das elites fundiárias<sup>4</sup>; 3) as práticas de violência também estiveram

---

<sup>3</sup> A FUNAI, Fundação Nacional do Índio, é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça. A Fundação é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal e tem como missão institucional proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil. É responsabilidade da FUNAI promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas. Também é papel da FUNAI promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas. Sobre isso consultar o site: <http://www.funai.gov.br/index.php/quem-somos>.

<sup>4</sup> FELICIANO, C. A. A prática da violência no campo brasileiro do Século XXI. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/A%20pratica%20da%20violencia%20no%20campo%20do%20seculo%20XXI.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2018.

presentes quando das lutas dos(as) camponeses(as) de Canudos (Bahia), do Contestado (Paraná e Santa Catarina), das Ligas Camponesas, (em Pernambuco, Eldorado dos Carajás, no Pará), dentre outros movimentos de resistência em defesa do direito à terra, ao trabalho digno e à vida. Dizendo de outra forma, historicamente, nas disputas por terras indígenas, negros e camponeses tem sido as principais vítimas de ataque e destruição, por resistirem a uma ordem vigente e em favor da liberdade.

Enfim, a análise da violência agrária no Brasil passa necessariamente pela compreensão do seu passado histórico, conforme sugere Leonardo Boff, para quem há “quatro sombras que pesam sobre nós e que originaram e originam a violência”. Segundo Boff, a primeira sombra é nosso passado colonial (1500-1822). Nesse período observou-se, além das invasões ao território brasileiro, a submissão dos povos nativos e africanos com o fim de exploração das riquezas naturais. Nas palavras do autor: “todo processo colonialista é violento. Implica invadir terras, submeter os povos, obrigá-los a assumir a cultura do invasor/colonizador”.

A segunda sombra foi o genocídio indígena, que aconteceu devido a resistência dos mais de 4 milhões de índios que habitavam o solo brasileiro, o que nos leva a concordar com Leonardo Boff quando o mesmo afirma que “o povo indígena tem regado com sangue cada hectare dos 8 milhões de quilômetros do Brasil”.

A violência da escravidão é, na concepção de Boff, a mais nefasta de todas as sombras que pesam sobre nós, visto que instituiu a ideia de anti-povo, de raça [inferior], o que fez/faz perpetuar até os dias atuais a “falta de respeito aos direitos e a discriminação da cultura e religiões afro”.

Finalmente, a quarta e última sombra explicativa da violência no Brasil rural é a Lei de Terras, instituída em 18 de setembro de 1850, sob o número 601. Segundo esta lei, a aquisição de terras no Brasil só se fazia mediante compra da Coroa, proprietária de todas elas. Conforme pode-se ler no Artigo 1º da Lei 601/1850: “fica[vam] proibidas as acsições de terras devolutas por outro título que não [fosse] o de compra”<sup>5</sup>. Com isso, pobres e afrodescendentes, por falta de dinheiro, foram totalmente excluídos e entregues ao arbítrio do grande latifúndio, submetidos a trabalhos sem garantias sociais<sup>6</sup>.

---

<sup>5</sup> Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm). Acesso em: 10 dez. 2018.

<sup>6</sup> BOFF, Leonardo. Conflitos no campo, suas causas e possíveis saídas. In: CANUTO, Antônio et al (Coordenação). Conflitos no Campo – Brasil 2016. Goiânia, CPT Nacional – Brasil, 2016. pp.28-29

Leonardo Boff observa em seu texto *Conflitos no campo*, suas causas e possíveis saídas, que a consequência final das violências praticadas pelos colonizadores/latifundiários, “jogou os sem-terra para as favelas, cinturão de pobreza e miséria que caracteriza quase todas as nossas cidades”.<sup>7</sup>

Ali, nas favelas, como é sabido, tem-se as maiores concentrações de traficantes de drogas, que estendem suas influências devastadoras por grande parte do país, atingindo, nas últimas décadas, as populações rurais. Apesar do autor não fazer referência ao tráfico de drogas, indiretamente, esse tipo de violência na zona rural é decorrente desse passado colonial que, atrelado ao desenvolvimento do capitalismo no país, aprofundou as desigualdades, ergueu muros sociais ainda mais rígidos, marginalizando não só negros, mas brancos pobres e nordestinos, como bem aponta Vara Malaguti Batista (2003), quando estuda o medo na cidade do Rio de Janeiro, enfim, a criminalização dos grupos nomeados como minorias sociais, possibilitou o surgimento de uma rede de violência que tem como motor o tráfico de drogas e atinge não apenas os habitantes da cidade, mas os moradores das áreas rurais do Brasil.

O conjunto dessas práticas de violências explicam porque afrodescendentes e/ou sem terras formam os grupos mais pobres e miseráveis da sociedade brasileira, o que gera, por sua vez, outras práticas de violência.

Há de se observar, que a relação pobreza-violência, aceita pelos cientistas que estudam o tema, não pode ser entendida como verdade universal, afinal, como mencionado antes, no Nordeste brasileiro, a redução das desigualdades sociais não implicou na diminuição das práticas de violência.

A tabela a seguir, revela que entre os anos de 2009 e 2014 houve uma redução considerável do número de domicílios com renda domiciliar per capita inferior à linha da pobreza.

**Tabela 1:** Dados sobre a redução do número de domicílios com renda domiciliar per capita inferior à linha da pobreza no Nordeste brasileiro

	2009	2011	2012	2013	2014
<b>NORDESTE</b>	32,29%	28,33%	24,94%	23,33%	20,49

**Fonte:** IEPADATA. Disponível em <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em: 10 dez. 2018.

Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14061-conflitos-no-campo-brasil-2016?Itemid=0>. Acesso em: 06 nov. 2018.

<sup>7</sup> BOFF, op cit. p. 29.

Em conformidade com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, no ano de 2001 o número de domicílios com renda per capita inferior à linha da pobreza, na região Nordeste era de 50,96%, o que implica em dizer que em 14 anos houve uma redução de 30,47% do número de domicílios pobres na Região Nordeste.

Voltando nossas vistas para a Paraíba, observou-se que em 2009, o número de domicílios com renda per capita inferior à linha da pobreza marcava um total de 33,54%. De 2009 até 2014 verificou-se um decréscimo da pobreza em todos os anos, de modo que ao final daquele período o número de domicílios pobres era 18,67%.

Na contramão desse movimento de redução da pobreza assiste-se o crescimento dos índices de violência no Brasil, notadamente nas regiões Norte e Nordeste. Assim, segundo os dados do Sistema de informação sobre mortalidade do Ministério da Saúde, em 2017 foram registrados 65.602 homicídios no Brasil, cerca de 31,6 mortes para cada 100 habitantes<sup>8</sup>.

A tabela 2 abaixo, revela que as taxas de homicídios no Brasil, entre os anos de 2009 a 2016, sofreram crescimento acentuado.

**Tabela 2:** Crescimento das taxas de homicídios no Brasil entre 2009 a 2016

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>NÚMERO DE</b>								
<b>HOMICÍDIOS</b>	51.077	51.736	51.783	65.889	56.298	59.376	58.258	61.521

**Fonte:** IEPADATA. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em: 10 dez. 2018.

Como se vê houve um aumento de aproximadamente 10.500 crimes de assassinato somente no ano de 2016, em relação ao ano de 2009.

A análise das ocorrências de crimes de homicídios na Região Nordeste, no mesmo período, deixa em relevo uma triste realidade, qual seja: nesta região houve crescimento anual dos crimes de homicídio, registrando-se no ano de 2016, 24.604 casos<sup>9</sup>.

Para uma melhor compreensão acerca da violência no Brasil, vejamos os dados a seguir:

<sup>8</sup> BRASIL. Atlas da Violência no Brasil. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf). Acesso em: 10 dez. 2018.

<sup>9</sup> IEPADATA. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em: 10 dez. 2018.

**Tabela 3:** Registro dos dados de violência por região no Brasil

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Centro</b>								
<b>Oeste</b>	4.470	4.341	4.804	5.450	5.495	5.710	5.512	5.573
<b>Norte</b>	5.168	5.983	5.608	6.054	6.060	6.252	6.930	7.857
<b>Nordeste</b>	17.714	18.711	19.208	20.874	21.883	23.258	23.005	24.604
<b>Sul</b>	6.711	6.168	6.168	6.596	5.966	6.551	6.785	7.234
<b>Sudeste</b>	17.014	15.995	15.995	16.915	16.894	17.605	16.026	16.253

**Fonte:** IEPADATA. Disponível em <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em 10 dez. 2018.

Como se observa na Tabela 3, houve crescimento da violência em quatro regiões brasileiras: Centro-oeste, Norte, Nordeste e Sul. Havendo sensível diminuição do número de crimes na região Sudeste. O quadro também aponta que no período analisado a Região Nordeste é, disparadamente, a região mais violenta do país, registrando também o maior aumento no número de violência no período.

Acerca da redução de escala, entre os nove Estados do Nordeste, a Paraíba era o 2º território da Federação menos violento em 2016, sendo o Piauí o que apresentou o menor crescimento no número de homicídios no mesmo período<sup>10</sup>. O caso paraibano chama a atenção quando se analisa os dados financeiros do Estado, onde se observa a falta de incentivo do governo estadual, que remunera muito mal os policiais militares do Estado, como se verá adiante.

Apesar desse dado revelar, para os otimistas, uma possibilidade de decréscimo nas práticas de violência na Paraíba, uma análise das taxas de homicídios ocorridos no Estado, entre os anos de 2007 a 2017, revela que a situação é preocupante. Vejamos a Tabela 4:

**Tabela 4:** Taxas de homicídios ocorridos no Estado da Paraíba entre 2007 a 2017

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>NÚMERO DE</b>											
<b>HOMICÍDIOS</b>	864	1030	1257	1448	1608	1507	1529	1529	1511	1342	1342

**Fonte:** BRASIL. Atlas da Violência no Brasil. Disponível em [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf).

<sup>10</sup> Em 2016, o quadro da violência no Nordeste era o seguinte: Piauí 698 homicídios, Paraíba 1342, Sergipe 1454, Alagoas 1820, Rio Grande do Norte com 1854 casos, Maranhão registrando 2381 homicídios, Ceará com 3642, Pernambuco com 4352 e Bahia com o número assustador de 7.061 homicídios. Conf. BRASIL. Atlas da Violência no Brasil. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605atlasdaviolencia2019.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605atlasdaviolencia2019.pdf). Acesso em: 10 dez. 2018.

É mister notar que entre os anos de 2016 e 2017, o Estado da Paraíba registrou uma diminuição nos números de crimes de assassinatos. Apesar disso, em relação aos números de crimes de homicídios registrados em 2007, quando foram computados 864 casos, houve um crescimento de 55%.

A explicação para o crescimento da violência homicida na Paraíba e, na região Nordeste de maneira geral, segundo os especialistas no assunto, está no desenvolvimento econômico estimulado pelos incentivos fiscais e, ainda, pela distribuição de renda do governo, dissociada de investimentos em segurança pública, isto porque, ao tempo em que os incentivos atraíam investimentos e fluxo populacional, pela ausência de políticas públicas de segurança atraíam também criminalidade e violência.

É preciso sublinhar também que a violência concorre para o aumento das desigualdades socioeconômicas, visto que afeta os preços de bens e serviços, além de inibir o desenvolvimento econômico e social<sup>11</sup>.

Salienta-se que além de haver uma acentuada necessidade de investir em segurança privada, dada a observância da omissão/insuficiência dos gestores públicos que ora não investem em políticas públicas de segurança, que possam garantir o efetivo direito de ir e vir da população, esta população ainda está sujeita a pagar bem mais caro pelos gêneros de primeira necessidade, bem como por produtos considerados supérfluos.

Neste sentido, sublinhamos que, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública em 2017, os gastos com políticas de segurança no Brasil sofreram uma redução de 2,6%<sup>12</sup>.

Considerando ainda que nos anos de 2015 e 2016, os gastos com policiamento foram os piores do país, e também registrados na região Nordeste, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

---

<sup>11</sup> Segundo Cerqueira apud. BRASIL. Atlas da Violência no Brasil. p. 11 Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf).

<sup>12</sup> Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/11o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em 10 dez. 2018.

**Quadro 1:** Investimento em policiamento no Nordeste do Brasil

ESTADOS	ANOS	
	2015	2016
PIAUÍ	43.253.421,15	52.446.689,23
PARAÍBA	6.589.984,92	3.505.068,37
SERGIPE	440.871.993,85	419.830.893,26
ALAGOAS	835.639.280,71	766.872.044,65
RIO GRANDE DO NORTE	511.624.404,22	606.693.413,25
MARANHÃO	135.831.394,54	217.430.650,82
CEARÁ	322.711.354,73	120.719.669,92
PERNAMBUCO	1.890.290.909,22	1.810.255.884,39
BAHIA	3.613.627.315,38	471.546.715,09

**Fonte:** Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/11o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 10 dez. 2018.

A falta de investimentos em policiamento já era uma marca da gestão, do então governador Ricardo Coutinho no biênio 2015/2016, em 2017 o desinvestimento foi ainda maior, chegando a redução de 46,8% em relação ao ano de 2016.<sup>13</sup>

Se se considerar o número de efetivo fixado para os exercícios de 2015 e 2016 que era de 18.935 policiais para dois anos e o número existente de policiais do quadro efetivo do Estado da Paraíba, 9097 em 2015 e 9183 em 2016, percebe-se que os agentes de segurança do Estado estavam numericamente impossibilitados de exercerem com eficiência e segurança, para eles próprios e para a sociedade que os solicita, seus ofícios.

Ademais, o governo estadual, numa tentativa de fazer suprir com o efetivo existente as demandas, passou a oferecer o trabalho extraordinário, onde o funcionário recebe por hora extra de serviço a importância de R\$ 6 reais.

Para uma descrição geral sobre as condições de trabalho dos agentes de segurança pública no Brasil, tratados por alguns como heróis, Elisandro Latim de Sousa e Micheline Ramos de Oliveira relatam:

<sup>13</sup> Conf. ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/11o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em 10 dez. 2018.



Sem as mínimas condições de trabalho, sem equipamentos adequados, sem salários dignos, com jornadas de trabalho extenuantes, sem liberdade de se expressar e sob o jugo de regulamentos autoritários, afinal o herói pode tudo, inclusive morrer e deixar os seus com o “cativante” e “alentador” discurso do seu heroísmo, da bravura e da abnegação do pai, da mãe, do filho (a), do marido, da esposa que se foram.

[...] A verdade é: policiais não são heróis. Heróis não morrem, não ficam feridos e não se suicidam”<sup>14</sup>.

Essa descrição deixa em relevo que os investimentos em segurança na Paraíba são insuficientes, o que traduz tanto o nível de desinteresse dos gestores em implementarem políticas públicas de segurança, o que revela o estado de abandono dos agentes de segurança, obrigados às precárias condições de trabalho, bem como, das populações urbana e rural do Estado, que ficam reféns da falta de efetivo policial e/u das forças que atuam paralelamente às forças de segurança do Estado, dizendo de outra forma, os paraibanos ficam reféns dos criminosos que agem com maior poder bélico que os policiais. Apesar desse quadro nada otimista, os números apontam para um esforço da Polícia Milícia da Paraíba em combater o crime.

Conforme apontam os relatórios da Comissão Pastoral da Terra, atualmente, de maneira geral, no Brasil, a violência no campo tem como principais causas as disputas por terras e por recursos naturais. Entretanto, um fenômeno crescente nas zonas rurais do Brasil e que tem impactado os produtores do campo é a violência provocada direta e indiretamente pelo tráfico e uso de drogas, o que tem corroborado para o decréscimo da agricultura familiar no país, e provocado também o êxodo dessas famílias que, sem meios e sentindo-se inseguras para manterem-se no campo, migram para as cidades com o fim de sobreviver.

De acordo com o Atlas da Violência de 2017, o crescimento da letalidade nas regiões Norte e Nordeste ente os anos de 2016 e 2017 deve-se, possivelmente, as guerras entre as facções criminosas dos maiores grupos de narcotraficantes do Brasil, o Primeiro Comando da Capital (PPC) e o Comando Vermelho (CV) e as facções regionais que se aliam a um e/ou outro grupo de traficantes, tais como: Familiar do Norte, Guardiões do estado, Okaida, Estados Unidos e Sindicato do Crime.

É importante sublinhar que a disseminação das facções penais do Sudeste pelo Norte e Nordeste se devem a disputas por mercados para drogas. De acordo com o

---

<sup>14</sup> Idem, p. 25.

Atlas da Violência no Brasil, essa expansão teve início a partir de meados dos anos 2000, pelo PPC. Inicialmente, a atuação das duas facções localizou-se no Sudeste e Centro Oeste. Depois, entre o biênio 2017 e 2018, “enquanto o interesse do PPC abrangia basicamente todas as UFs, o interesse do CV foi verificado em dezesseis UFs”.<sup>15</sup>

A partir de janeiro de 2017 a disputa do narcotráfico atingiu os estados de Manaus, Rio Grande do Norte, Roraima, Paraíba, Alagoas, Ceará e Acre, nas regiões Norte e Nordeste.

Na Paraíba, os noticiários locais colocaram em relevo as ações das facções que atuaram especialmente no interior do Estado, causando pânico entre as populações urbanas e rurais. Apesar da atuação das facções que controlam o narcotráfico atingirem especialmente as populações citadinas, observou-se nos últimos anos a propagação das ações dos grupos de narcotraficantes também nas áreas rurais, o que não só criou um estado de insegurança generalizada, entre os agricultores e moradores das áreas rurais, como tem concorrido para o declínio das práticas agroindustriais.

Sublinha-se, ainda, que devido a rota do narcotráfico no Nordeste ter o Estado do Ceará como principal entreposto comercial, na Paraíba os municípios de fronteiras, à exemplo de Cajazeiras, representa porta de entrada do narcotráfico no Estado.

O relatório de 2017 da Comissão Pastoral da Terra, destaca o maior número de assassinatos em conflitos no campo dos últimos 14 anos. De acordo com o relatório, em 2017 foram registrados 71 assassinatos, dez a mais que no ano de 2016, quando foram registrados 61 assassinatos. 31 destes assassinatos ocorreram em 5 massacres, o que corresponde a 44% do total.

Além do crescente número de mortes, houve aumento de outras violências. De acordo com o documento, as tentativas de assassinatos subiram 63% e as ameaças de morte 13%.<sup>16</sup>

---

<sup>15</sup> BRASIL. Atlas da Violência no Brasil. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf). Acesso em: 30 mai. 2018.

<sup>16</sup> COMISSÃO Pastoral da Terra. **Massacre no campo**. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/4368-sugestao-de-pauta-cpt-ira-lancar-o-relatorio-conflitos-no-campo-brasil-2017-na-proxima-semana>. Acesso em: 30 mai. 2018.

Apesar dos dados alarmantes de violência no campo, os relatórios da Pastoral da Terra silenciam sobre as práticas de violência provocada pelo tráfico de drogas na zona rural. Conforme pode-se ler no relatório 2016:

São excluídos dos registros:

1. Casos de violência, inclusive assassinatos, que acontecem no âmbito rural e não tenham relação com conflitos pela disputa, posse, uso ou ocupação da terra, ou pelo acesso ou uso da água, ou na defesa de direitos por trabalhos realizados no campo;
2. casos de conflitos pela posse, uso ou ocupação da terra em áreas urbanas. Excetuam-se os casos em que a disputa pela terra se dá por comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, etc...) mesmo que se dê em área urbana, pois defendem um modo de vida rural;
3. conflitos entre latifundiários ou grandes empresários do agronegócio; e,
4. casos de trabalho escravo em atividades urbanas. (São apenas citados na publicação como nota de rodapé)<sup>17</sup>.

Tomando em consideração os critérios de exclusão dos conflitos rurais da Pastoral da Terra, conclui-se que o número de conflitos e violência praticada contra as populações rurais são superiores aquele declarado no relatório anual.

Embora a mídia e as forças políticas estejam voltadas para o combate das violências urbanas, de gênero e virtuais, a violência rural, praticada no Brasil desde a colonização europeia, vem crescendo assustadoramente, conforme se observa nos dados da Pastoral da Terra de 2016<sup>18</sup>.

Segundo o relatório, só em 2016 foram registrados 1295 conflitos, envolvendo 686.735 pessoas.

O que tem acontecido, os dados demnstram, é um crescimento impressionante e preocupante das ocorrências de conflitos por terra onde está presente algum tipo de violência contra a ocupação e a posse de (expulsão, despejo, destruição de bens, famílias submetidas a ações de pistoleiros) ou contra a pessoa (assassinatos, tentativas de

<sup>17</sup> CANUTO, Antônio et al (Coordenação). **Conflitos no Campo** – Brasil 2016. Goiânia, CPT Nacional – Brasil, 2016. p. 16

Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14061-conflitos-no-campo-brasil-2016?Itemid=0>. Acesso em: 06 nov. 2017.

<sup>18</sup> Conf. SIQUEIRA. In. CANUTO, Antônio et al (Coordenação). **Conflitos no Campo** – Brasil 2016. Goiânia, CPT Nacional – Brasil, 2016. p. 16 Disponível em:

<https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14061-conflitos-no-campo-brasil-2016?Itemid=0>. Acesso em: 06 nov. 2017.

assassinatos, ameaças de mortes e outras) que tiveram um “crescendo” constante nesses últimos dez anos [2017-2016].<sup>19</sup>

É preciso observar, entretanto, que o Brasil rural enfrenta uma série de diferentes tipos de violência, abrangendo as populações nativas, quilombolas, assim como aquelas com ou sem terra. As questões agrárias também dizem respeito à ocupação ou posse das terras, a exploração da natureza e, mais recentemente, ao tráfico de drogas e armas que, no caso nordestino, tem como autores dos atos de violência os próprios moradores das áreas rurais que são cooptados pelos grupos de narcotraficantes e levados a agir violentamente contra seus pares.

---

<sup>19</sup> CANUTO, Antônio et al (Coordenação). **Conflitos no Campo** – Brasil 2016. Goiânia, CPT Nacional – Brasil, 2016. p. 16 Disponível em <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14061-conflitos-no-campo-brasil-2016?Itemid=0>. Acesso em 06.11.2017.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 REPRESENTAÇÕES SOBRE AS PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA SOFRIDA POR AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJAZERAS – PB

Devido a insuficiência das políticas de segurança rural, especialmente no Nordeste, grande parte da violência ocorrida no espaço agrário é silenciada pelas mídias, o que explica o desconhecimento social sobre o assunto, assim como, a falta de ações eficazes no combate aos crimes que ocorrem em tais áreas.

Inclusive, cabe notar que, de acordo com o censo agropecuário de 2017 há, no Brasil, 5.072.152 unidades de estabelecimentos agropecuários em todo o território nacional, assim distribuídos:

**Quadro 2:** Número de estabelecimentos agropecuários nas regiões brasileiras

REGIÕES BRASIL	2017
NORTE	580.446
NORDESTE	2.322.495
SUDESTE	969.258
SUL	853.232
CENTRO OESTE	346.721
TOTAL	5.072.152

**Fonte:** BRASIL. Censo Agropecuário 2017. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/>. Acesso em 20 jan. 2019.

Desse montante, a agricultura familiar, abranger 4,4 milhões de estabelecimentos agropecuários (84,4%), concentrando-se no Nordeste, 50% desses estabelecimentos, o que deixa em relevo as disparidades político-econômicas das regiões brasileiras, afinal, enquanto as áreas de agricultura familiar possuem em média 18,3 hectares, as propriedades que não se caracterizam possuem, em média, 330 hectares<sup>20</sup>. Esse quadro, segundo a Secretaria de Agricultura familiar e cooperativismo, tem como características próprias da agricultura familiar a gestão da

<sup>20</sup> BRASIL. **Retratos do Brasil Rural:** modernização da agropecuária contrasta com baixa escolaridade. O Atlas do Espaço Rural Brasileiro, que o IBGE acaba de lançar [...]. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/14300-asi-retratos-do-brasil-rural-modernizacao-da-agropecuaria-contrasta-com-baixa-escolaridade>. Acesso em: 03 mar. 2019.

propriedade compartilhada pela família sendo a atividade produtiva agropecuária a principal fonte geradora de renda<sup>21</sup>. Para que se entenda sobre o assunto da agricultura familiar, expõe-se o artigo 3º da Lei nº 11.326, de 24 de junho de 2006,

Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família<sup>22</sup>.

Também são considerados agricultores familiares: silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária<sup>23</sup>. É sabido que tais segmentos, dentro do universo agrícola, são os mais frágeis economicamente, visto que as políticas públicas não atingem as necessidades produtivas e de subsistência de tais grupos. Além do mais, tais grupos são ainda ameaçados ou pelas intempéries do clima ou pela violência generalizada, o que os obriga a recuar ou desistir da prática agrícola.

Na Paraíba há 163.217 unidades agropecuárias, destes, 1544 estabelecimento agropecuários estão localizados no Município de Cajazeiras, sendo que 1143 são caracterizados como de agricultura familiar. Tais dados são representativos das dificuldades enfrentadas pelos agentes de segurança do Estado, notadamente, pelos policiais militares do 6º batalhão de Polícia Militar da Paraíba, para o combate e prevenção aos crimes violentos ocorridos na zona rural de Cajazeiras-PB, cujo efetivo policial é constituído por 357 policiais, sendo que o número daqueles que são designados para o patrulhamento rural ordinariamente não é superior a 3 policiais. Claro, em situações excepcionais, o número de policiais designados para atuar nas

---

<sup>21</sup> BRASIL. O que é agricultura familiar? Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar> Acesso em: 03 mar. 2019.

<sup>22</sup> BRASIL. **LEI 11.326/2006**. Estabelece que as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm). Acesso em: 03 mar. 2019.

<sup>23</sup> Idem.

áreas rurais pode elevar-se, atingido até o total de 11 policiais. Um triste retrato da falta de políticas públicas estaduais para a segurança no campo.

Como observado antes, o fato de cajazeiras ser área de fronteira com os Estados do Ceará (30 km) e Rio Grande do Norte (60 km), a torna ainda mais insegura, visto que a rota do narcotráfico tem este município, especialmente, suas estradas vicinais, que adentram os estabelecimentos agropecuários.

Destarte, considere que entre os anos de 2000 e 2011, o número de crimes ocorridos no Município de Cajazeiras foi 53.332. Nesse período a violência rural, com base nos dados coletados, correspondeu a menos de 10% do total de ocorrências policiais, tendo como principais motivações o tráfico e/ou uso de entorpecentes.

A partir de 2012 o número de crimes praticados na zona rural cresceu em média 20%, atingindo o ápice em 2016, quando, das 2087 ocorrências policiais registradas pelo 6º batalhão da PM-PB, de Cajazeiras, 489 são praticados na zona rural, cerca de 23,3%. Os crimes de tráfico de drogas somam cerca de 10%, e aqueles que mantêm relação com o mercado de entorpecentes soma cerca de 45%.

Note que os dados aqui apresentados, correspondem não apenas as práticas de homicídios, mas a todos os crimes registrados pelo 6º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba.

Os números são alarmantes e não descrevem ainda a totalidade dos crimes violentos ocorridos na zona rural. Essa imprecisão nos dados ocorre devido à omissão de homens e mulheres vítimas de violência, pois não denunciam as agressões, por medo de novas ações por parte dos criminosos que, na maioria das vezes, são membros da própria comunidade.

Sobre a violência que acomete a população da zona rural do Distrito de São João do Rio do Peixe, o agricultor Arnaldo Loreiro<sup>24</sup> relatou:

Eu criava porcos que eram vendidos todos os sábados para uns donos de frigoríficos. Eu engordava os animais para vender e desse modo sustentar minha família. Mas veja só: começou a desaparecer os animais. Numa semana um, na outra outro. Eu fechei os chiqueiros, ajeitei tudo, e o roubo continuou. Aí um dia fiquei escondido para pegar o ladrão. O que? quando eu menos esperei ele me pegou de surpresa, me bateu e levou os bichos. Me ameaçou de morte se eu chamasse a polícia. Estava drogado. Acho que roubou pra comprar drogas. Não

---

<sup>24</sup> Com o objetivo de preservar as identidades dos colaboradores todos os nomes utilizados no corpo do texto são fictícios, extraídos de obras da literatura regionalista brasileira. Escolheu-se os personagens da obra "O sertanejo" de José de Alencar.

falei nada à polícia. Eu sabia quem era e tudo o mais, mas não disse a ninguém. Depois de um tempo voltei a criar novamente, pensei que o ladrão não ia mais voltar, mas o que, começou novamente, mas fazia antes de amanhecer o dia, sem ninguém ver. Aí, foi, foi... eu achei melhor deixar pra lá a criação de porcos. Hoje, nem galinha eu quero criar. Esse povo vem cheio de drogas, pode até matar! (LOREIRO, 2018).

Também o produtor rural Arnaldo Campelo declarou ter sofrido violência em decorrência do tráfico de drogas que atinge a zona rural de Cajazeiras:

A violência aqui no Sítio está uma coisa demais. Ninguém tem mais sossego. É muito crime. Antes a pessoa dormia até de porta aberta, hoje? Ah, meu Deus do céu! A pessoa não pode ter mais nada, nem dinheiro, nem bicho, nem nada! Esse povo fica só de butuca, fica só observando. Eu fui roubado aqui muitas vezes. Você junta um dinheirinho, aí lá vem esses malfeitores e leva tudo! Eu nunca chamei a polícia. Sabe como é, né? A gente sabe quem é, mas não vai delatar à polícia porque depois eles vêm se vingar. Deus me livre! (CAMPELO, 2018).

Sobre a atuação da polícia na zona rural de Cajazeiras, o mesmo colaborador observou que, há um policiamento preventivo e que, quando acionado o Batalhão da Polícia Militar envia viatura até o local. Acrescenta:

Veza ou outra passa uma viatura aqui, mas os bandidos são espertos, eles sabem quando vão agir. Eles ficam de olho para não serem pegos pela polícia. Mas ainda é pouco o número de policiais que faz as rondas aqui na zona rural. Aqui é Deus por todos e quem tem família se une para se proteger (CAMPELO, 2018).

A insuficiência de policiamento na zona rural de Cajazeiras, cujo número limita-se a 3 policiais diários, conforme citado anteriormente, também é denunciada pelos policiais que atuam na prevenção aos crimes naqueles arrabaldes, conforme podemos verificar nas declarações a seguir:

Ao longo dos anos a violência no campo tem aumentado muito. Os criminosos se aproveitam da fragilidade dos moradores e da falta de policiamento. O policiamento na zona rural não é suficiente. Falta efetivo e viaturas para atender as ocorrências, pois a área de cobertura é muito grande para o número de policiais (POLICIAL A, 2018).



Para o mesmo policial, os crimes violentos praticados contra os produtores rurais têm causas diversas: alcoolismo, desigualdades sociais, falta de políticas públicas, etc., entretanto, “a grande maioria dos crimes que envolve violência no campo está relacionada, direta ou indiretamente, ao tráfico de drogas” (POLICIAL A, 2018).

Também o Policial B ratifica as declarações de produtores e de outros policiais quanto a falta de policiamento na zona rural de Cajazeiras, observa:

As principais dificuldades enfrentadas pelas forças de segurança do nosso Estado são: falta de policiamento ostensivo e preventivo nestas áreas e a ausência de políticas públicas voltadas a população rural, o que faz gerar uma sensação de impunidade *facilitando a ação dos traficantes* (POLICIAL B, 2018, *grifos do autor*).

O Policial C, embora reforce que há um número reduzido de policiais atuando no enfrentamento do crime na zona rural de Cajazeiras, observa que a atuação do efetivo policial naquela área não conta com a cooperação da comunidade, que, por medo de represálias acaba silenciando sobre as violências sofridas, violências quase sempre relacionadas ao tráfico de drogas, que vem aliciando jovens das próprias comunidades rurais (POLICIAL C, 2019).

Inclusive, em matéria veiculada no jornal O Estadão (São Paulo), em novembro de 2011, afirma-se que na zona rural nordestina o crack fez aumentar os indicadores de violência<sup>25</sup>. Tal dado vem reforçar os apontamentos dos colaboradores acerca dos crimes violentos na zona rural de Cajazeiras, no Sertão paraibano.

Sobre o uso e tráfico de drogas no meio rural, Ednilson Modesto Pereira, tem um importante estudo que trata da importância de programas de combate ao uso de drogas nas escolas da zona rural, no município de Paranaguá, no Paraná. Tal estudo, embora trate de uma realidade espacial diferente, possibilita pensar não apenas as políticas de educação de combate ao uso de drogas, mas também a atuação da polícia e da comunidade para combater e/ou minimizar os danos sociais e econômicos provocados pelo tráfico e uso de drogas na zona rural de Cajazeiras, no sertão da Paraíba.

---

<sup>25</sup> O ESTADÃO. Na zona rural do País, o crack já substitui álcool e violência cresce. São Paulo, 08 de novembro de 2011.

Pereira (2011) aborda os problemas relacionados ao aumento do uso de entorpecentes em todas as esferas sociais. Segundo o autor, “o aumento do uso desses entorpecentes cresce proporcionalmente em nossa sociedade o tráfico de drogas, porte ilegal de armas de fogo, homicídios, roubos, furtos, dando suporte ao que se chama de narcotráfico”.<sup>26</sup>

É importante sublinhar que nas fichas de ocorrência da PM-PB, entre os anos de 2000-2016, os crimes mais frequentes nas áreas rurais foram desordem e embriagues (31%), porte ilegal de armas (22%), roubos (15%), furtos (18%), uso e/ou porte de entorpecentes (9%) e homicídios (5%).

Além dos problemas de saúde, decorrentes do uso de substâncias entorpecentes, com base nos dados coletados, bem como nos textos e documentos analisados, entende-se que a violência provocada pela ação dos traficantes tem consequências na vida social, na política e economia local e nacional. O Policial A observou em suas representações que: “a violência desestrutura as famílias que vivem no campo e isso traz inúmeras consequências para quem depende da venda e/ou compra do produto rural” (POLICIAL A, 2018).

Conforme apontou o colaborador Arnaldo Loreiro, o medo, bem como, os prejuízos econômicos decorrentes de furtos e roubo, o levaram a desistir da criação de animais, o que implica na redução da renda familiar e no desabastecimento dos estabelecimentos onde o produto (carne) era comercializado.

Situação semelhante foi rememorada por Dona Flor, agricultora e pecuarista na zona rural de Cajazeiras.

Eu e minha família vivemos da nossa rocinha, do nosso leitinho. Nós produzimos aqui e vendemos na cidade a um distribuidor, aquela pessoa que negocia, comercializa o produto. Nós só levamos e entregamos, ele nos compra e revende. É sofrida nossa produção. Aqui nós sofremos muito com a bandidagem que sempre está roubando alguma coisa. Levam dinheiro, galinha, comida e... os bichos. Na calada da noite para um carro e colocam os bichos, vão embora. A gente ouve tudo, toda movimentação, mas ficamos bem quietinhos dentro de casa. As vezes chamamos a polícia, mas devido à distância... quando a polícia chega não tem nem rastro! E fica por isso mesmo. Nós perdemos, com isso [violência], nossos melhores

---

<sup>26</sup> PEREIRA, Ednilson Modesto. A inclusão do programa educacional de resistência às drogas e à violência nas escolas rurais de Paranaçu. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/46647/R%20-%20E%20-%20EDNILSON%20MODESTO%20PEREIRA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 10 jan. 2019.

animais e ficamos sem ter como cumprir nossos compromissos. Tanto ficamos sem ter como entregar o produto ao comerciante, como ficamos sem dinheiro para honrar nossas dívidas. É triste. E o governo? Só olha para os ricos! (DONA FLOR, 2018).

O relato da Dona Flor, põe a descoberto os danos provocados pelos crimes de furto, que vitimam os pequenos produtores rurais de Cajazeiras e impacta a economia local, que se abastece dos produtos oriundos, em grande parte, da produção familiar. O impacto na economia torna-se ainda maior quando se considera que além do desabastecimento de produtos agropecuários, outros setores comerciais sofrem com a redução da circulação monetária, que ocorre devido a diminuição do consumo pelas famílias atingidas pela violência, gerando um efeito em série: redução ou extinção da produção, endividamento, estagnação da economia local, etc.

Dona Flor aponta ainda a insuficiência do governo para atender as demandas dos pequenos produtores rurais. Tal observação é elucidativa, uma vez que sugere que a lei 11.326, de 24 de julho de 2006, não atende ao que propõe em seu Art. 5º:

Para atingir seus objetivos, a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais promoverá o planejamento e a execução das ações, de forma a compatibilizar as seguintes áreas:

- I - crédito e fundo de aval;
- II - infra-estrutura e serviços;
- III - assistência técnica e extensão rural;
- IV - pesquisa;
- V - comercialização;
- VI - seguro;
- VII - habitação;
- VIII - legislação sanitária, previdenciária, comercial e tributária;
- IX - cooperativismo e associativismo;
- X - educação, capacitação e profissionalização;
- XI - negócios e serviços rurais não agrícolas;
- XII - agroindustrialização<sup>27</sup>.

Apesar de ampla, a lei apresenta grande fragilidade, limitando o acesso de grande número de famílias rurais aos benefícios propostos. A título desse estudo, considere que a falta de segurança e a violência que acomete o pequeno produtor agrícola torna-se um fator limitador para garantir a execução da Política Nacional da

---

<sup>27</sup> BRASIL. Lei 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm). Acesso em 10 jan. 2019.

Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, uma vez que leva a decadência do empreendimento antes mesmo de sua adequação à proposta.

Tanto os agricultores, quanto os agentes de segurança foram unânimes em afirmar que as políticas públicas para a agricultura familiar e segurança rural, pelo menos no caso de Cajazeiras – PB, são ineficientes:

Olha, as políticas do governo existem, mas são insuficientes. Nós vivemos com muitas dificuldades. Além de enfrentarmos a seca, a falta de equipamentos, maquinas modernas, ainda tem a violência... tudo isso leva nosso lucro e nossa empolgação embora. Quem vai querer viver trabalhando pra entregar seu ganho a bandidagem? (FLOR, 2018).

O incentivo do governo existe sim. Nós recebemos. É muito burocrático, mas pra quem precisa é uma ajuda. Agora, só o incentivo, só o empréstimo não resolve nosso problema. De que adianta eu receber o dinheiro e ser roubado antes de chegar em casa. A coisa tá tão séria que ninguém quer nem pegar em dinheiro mais, os bandidos vêm direto tomar. Ai a gente fica sem o dinheiro e com a dívida. Tem que melhorar na segurança para tudo ir melhorando (LOREIRO, 2018).

Para o Policial B, apesar do empenho das forças de segurança do Estado, faltam políticas públicas de segurança, o que poderia reduzir substancialmente o número de crimes violentos nas áreas rurais, possibilitando o desenvolvimento e/ou crescimento da produção familiar na zona rural de Cajazeiras. O Policial sublinha que há um empenho dos agentes de segurança em tentar reduzir os crimes na zona rural, entretanto, faltam-lhes meios para coibir os crimes. Assim assevera:

A polícia deve agir energicamente, mas sempre dentro dos limites legais. Portanto, a referida ênfase diz respeito a infinita variabilidade de situações que a polícia administrativa se depara e a consequente impossibilidade da previsão quanto ao modo de realização das ações, sua conveniência e oportunidade para cada situação ou para cada tipo de ousadia das violações. Portanto, a polícia administrativa é atribuída a preservação da ordem pública, é necessário que se lhe coloquem à disposição os meios compatíveis com sua responsabilidade a fim de proporcionar segurança das pessoas residentes na zona rural (POLICIAL B, 2018).

Inclusive, é mister observar que, segundo o censo agrário de 2017, apesar da violência generalizada, o número de empreendimentos rurais tende a crescer em todo o país, o que se deve as insipientes políticas de incentivo ao pequeno agricultor. Também corrobora para esse crescimento a organização dos produtores rurais em cooperativas ou associações, que tem sido um importante instrumento de resistência contra os obstáculos impostos pelas intempéries climáticas e pela falta de segurança no campo. Nesse sentido, destaca-se a Associação dos Produtores Rurais da Região de Boqueirão de Cajazeiras, que tem como escopo a comercialização dos bens e serviços produzidos pelas atividades da economia solidária, visando um comércio justo e solidário, que venha a possibilitar a seus membros o exercício da cidadania e a adequação social a vida nacional<sup>28</sup>.

É importante notar que as cooperativas também sofrem com a falta de segurança no campo, o que também reduz sua capacidade produtiva e minimiza os lucros dos seus membros.

Dona Flor, que é membro de uma cooperativa de mulheres, observou:

Quando um produtor deixa de colaborar com a produção da cooperativa, todos perdem, pois, o lucro é dividido por igual. Pode acontecer também do distribuidor não receber o produto. Às vezes, eles só aceitam se atingirem um mínimo. Então todos perdem (DONA FLOR, 2018).

É notório que há grandes perdas para os produtores rurais e para a sociedade em geral quando a insegurança e violência no campo se generaliza, impedindo o desenvolvimento econômico e social daqueles que dependem da agropecuária para viver.

---

<sup>28</sup> Estatuto Social da ECO-SOL Paraíba. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1kOUJeiVsFr5twMlhot4M6QUjYQmr\\_yTB/view](https://drive.google.com/file/d/1kOUJeiVsFr5twMlhot4M6QUjYQmr_yTB/view). Acesso em: 20 jan. 2019.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Frente o exposto entende-se que as iniciativas de prevenção, investigação, punição e superação do modelo de violência na zona rural precisam se expandir e receber maior atenção dos órgãos governamentais e não-governamentais, e da sociedade como um todo, sujeitos que moram e/ou trabalham na zona rural devem receber atenção do Estado, afim de que seja garantido não só segurança, mas também justiça social e ambiental, solidariedade e democracia. De tal maneira, a produção familiar e/ou latifundiária concorrerá para o desenvolvimento econômico de seus proprietários, dos Municípios, do Estado e, enfim, do Brasil.

É importante sublinhar que esta investigação não dá conta de analisar todos as formas de violência que atinge o agricultor familiar paraibano, nem é essa a intenção. Desejou-se aqui provocar inquietações, bem como abrir possibilidades de novos estudos.

## REFERÊNCIAS

- ALENCAR, José de. **O sertanejo**. 5. ed. São Paulo : Melhoramentos, [19--]. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000140.pdf>. Acesso em 12.12.2018.
- ARENDDT, Hannah. **Da Violência**. Brasília. Ed. Universidade de Brasília, 1985.
- BARROS, José D'Assunção. **O Campo da História: Especialidades e Abordagens**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história**. 2.ed. Rio de Janeiro: Revam, 2003.
- BAUER, MW; GASKELL, G. **Pesquisa Qualitativa com o texto Imagem e som**. Petrópolis. Ed. Vozes. 2002.
- BRASIL. **Lei 601 do Império**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm). Acesso em: 15 jul. 2018.
- BRASIL. **Atlas da Violência no Brasil**. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf). Acesso em: 10 dez. 2018.
- BRASIL. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/>. Acesso em 20 jan. 2019.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilada.htm). Acesso em: 15 jul. 2017.
- BRASIL. **IEPADATA**. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx> Acesso em 10.01.2019.
- BRASIL. **Lei 11.326/2006**. Estabelece que as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm). Acesso em: 03 mar. 2019.
- BRASIL. **O que é agricultura familiar?** Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar> Acesso em: 03 mar. 2019.
- BRASIL. **Retratos do Brasil Rural**: modernização da agropecuária contrasta com baixa escolaridade. O Atlas do Espaço Rural Brasileiro, que o IBGE acaba de lançar [...]. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/14300-asi-retratos-do-brasil-rural->

modernizacao-da-agropecuaria-contrasta-com-baixa-escolaridade. Acesso em: 03 mar. 2019.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de Muros**. São Paulo. Editora 34. 2000.

CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto. (Coordenação). **Conflitos no Campo** – Brasil 2016. Goiânia, CPT Nacional – Brasil, 2016. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14061-conflitos-no-campo-brasil-2016?Itemid=0>. Acesso em: 06 nov. 2017.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome: o dilema brasileiro, pão ou aço**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CHARTIER, Roger. **História Cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1990.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Massacre no campo**. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/4368-sugestao-de-pauta-cpt-ira-lancar-o-relatorio-conflitos-no-campo-brasil-2017-na-proxima-semana>. Acesso em: 30 mai. 2018.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **História oral: memória, tempo, identidades**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

FELICIANO, Carlos Alberto. **A prática da violência no campo brasileiro do Século XXI**. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/A%20pratica%20da%20v%20violencia%20no%20campo%20do%20seculo%20XXI.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2017.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal**. 50 ed. São Paulo: Global, 2005.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2004.

GEHLEN, Ivaldo. Políticas públicas e desenvolvimento social rural. In. **Revista São Paulo em Perspectiva**. vol. 18. N 2. São Paulo Abr/Jun 2004. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392004000200010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000200010). Acesso em: 11 jul. 2018.

LEONIDIO, Adalmir. Violência e desigualdade: Reflexões sobre o problema da violência rural no Brasil contemporâneo. In. **Revista Crítica de Ciências Sociais [Online]**, 97. 2012. Disponível em: <http://rccs.revues.org/4943>. Acesso em: 11 jul. 2018.

LIMA, Renato Sérgio de. et al. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/11o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em 10 dez. 2018.



NÓBREGA JUNIOR, José Maria. **Homicídios no Nordeste: dinâmicas, relações causais e desmistificação da violência homicida.** Campina Grande: EDUFPG, 2012.

O ESTADÃO. **Na zona rural do País, o crack já substitui álcool e violência cresce.** São Paulo, 08 de novembro de 2011.

PAVIANI, Jayme. Conceitos e formas de violência. In. MODENA, Maura Regina. (Org.) **Conceitos e formas de violência.** Caxias do Sul, RS: Educs, 2016.

PERALVA, Angelina. **Violência e democracia.** O paradoxo brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

PEREIRA, Ednilson Modesto. **A Inclusão do Programa Educacional de resistência às drogas e à violência nas escolas rurais de Paranaguá.** Trabalho de conclusão de curso. Especialização. Educação do Campo na modalidade Ead. Universidade Federal do Paraná. 2011.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo.** São Paulo: Brasiliense, 2005.

SIQUEIRA, Ruben. O aumento da violência no campo tem a cara do golpe. In. **Comissão Pastoral da Terra.** Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/destaque/3727-conflitos-no-campo-brasil-2016>. Acesso em: 11 jul. 2018.

SOARES, Luiz Eduardo. **Justiça: pensando alto sobre violência, crime e castigo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.